



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal B.O (24/08/06)

Edição n.º 69 Fls. 04

Mônica
Funcionário



LEI N.º 536, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

OFÍCIO PRES. Nº 44 / 2006

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO"

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

AARÃO DE MOURA BRITO NETO
DD. Prefeito Municipal de Mangaratiba
Mangaratiba - RJ

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Manoel Vidinha**, a Travessa Projetada (referência – Estrada São João Marcos nº 137 ao lado da Oficina Mecânica do Carlinhos Vidinha) El Ranchito – Mangaratiba – RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de agosto de 2006.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

OSMAR ABRAMÃO DA SILVA
(Assessor)
Presidente